

**TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO  
CONVENCIONAL/COMUM****DESCRIÇÃO**

- Transferência de Permissão na modalidade Convencional/Comum do Transporte Individual de Passageiros - Táxi no Município de Campinas;
- Permitido somente para permissões outorgadas anteriormente a publicação da lei Nº 13775/2010 (Padronização igual ou inferior a n.º 796);
- Lei Federal nº 15271/2025.

**PRÉ-REQUISITOS**

- Estar habilitado na categoria “B” ou superior, constando no campo de observações: “Exerce atividade remunerada”;
- Veículos atender as especificações previstas em legislação para prestação de serviço de Táxi;
- Apresentar documentos legíveis, válidos e sem rasuras;
- Documentos emitidos de maneira online serão aceitos desde que seja possível a validação, não havendo necessidade de fazer cópia autenticada ou apresentar o original;
- Documentos que não possuírem validade descrita, a data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias contados da data da solicitação de transferência da permissão;
- Providenciar **todos os documentos** especificados descritos nos quadros da 1ª fase para abertura da solicitação de transferência.

**Requerimento CEDENTE (atual Permissionário(a)) e CESSIONÁRIO(a) (interessado(a)) ser permissionário(a) - 1ª FASE**

Requerimento modelo específico para transferência de permissão (disponível no site da EMDEC seção Táxi), dirigido ao presidente da EMDEC, com as assinaturas do(a) cedente e cessionário(a) reconhecidas em cartório por <b>autenticidade</b>	Original
<b><u>Para caso de falecimento permissionário(a):</u></b> Requerimento assinado pelo inventariante do espólio/cedente (assinatura inventariante reconhecida por autenticidade)	
Documento judicial ou extrajudicial que comprove a condição de inventariante e único herdeiro da permissão pública de táxi. (para caso de falecimento permissionário(a))	Cópia Comum

**DOCUMENTOS EXIGIDOS DO(A) CEDENTE - 1ª FASE**

Último Certificado de Permissão emitido e vigente	Cópia Comum
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Original
Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem emitida pela Prefeitura Municipal de Campinas	Original
Quando for deferido para continuidade o pedido de transferência da permissão, cedente deverá providenciar junto a Prefeitura de Campinas o encerramento do ISSQN na atividade de taxista.	

**DOCUMENTOS EXIGIDOS DO(A) CESSIONARIO(A) - 1ª FASE**

Documento de Identidade ( <b>RG</b> ) ou Carteira de Identidade Nacional ( <b>CIN</b> )	Cópia autenticada
Comprovante de inscrição e situação cadastral do Cadastro de Pessoas Físicas ( <b>CPF</b> ) emitido pela Receita Federal	Cópia autenticada
Certidão ou certificado de que está em dia com as obrigações relacionadas ao serviço militar, no caso de cessionário do sexo masculino	Cópia autenticada
Cópia do título eleitoral com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral fornecida pela Justiça Eleitoral;	Cópia Comum
Declaração de inexistência de incompatibilidade profissional do pretendente à condição de permissionário(a), de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei nº 13775, de 12 de janeiro de 2010 (modelo unificado disponível no site da EMDEC seção Táxi)	Original
Declaração de que não está impedido de contratar com qualquer ente da Administração Pública do Município de Campinas, por sanção aplicada nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou a qualquer título (modelo unificado disponível no site da EMDEC seção Táxi)	Original
Declaração de que não foi declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública de qualquer esfera da Federação por sanção aplicada nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou a qualquer título (modelo unificado disponível no site da EMDEC seção Táxi)	Original
Atestado negativo de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo que comprove não ter o(a) cessionário(a) qualquer sentença condenatória transitada em julgado	Original
Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida Receita Federal	Original
Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal de Campinas mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem emitida pela Prefeitura Municipal de Campinas ( <b>NÃO SENDO ACEITA A CERTIDÃO QUE TRATA EXCLUSIVAMENTE DO ISSQN</b> )	Original
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através da apresentação da Certidão Negativa de Débito pertinente, emitida pelos órgãos competentes.	Original
Carteira Nacional de Habilitação ( <b>CNH</b> ) que permita ao motorista dirigir na categoria mínima "B", com contendo a observação de "Exercer Atividade Remunerada" (As pessoas portadoras de deficiência física deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria "B", constando na mesma a ressalva de que é portador de deficiência física e que está autorizada a exercer atividade remunerada)	Cópia Comum
Certidão de prontuário da CNH (PGU)	Original
Certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo Poder Judiciário do estado de São Paulo (Certidão Negativa de Distribuições Cíveis) - (Caso conste distribuição para o(a) cessionário(a) deverá apresentar certidão de objeto e pé, no caso de homonímia, declaração de homonímia devidamente preenchida original)	Original

<p><b>Veículo 0km:</b> Apresentar nota fiscal e se possível documento do DETRAN/SP onde já consta o número da placa;</p> <p><b>Veículo usado ou atual veículo vinculado a permissão:</b> CRV ou CRVe datado e com assinatura do comprador e vendedor, ambas reconhecida em cartório;</p> <p>O veículo deverá apresentar as seguintes características mínimas:  I - ter a capacidade mínima de 5 (cinco) e máxima de 7 (sete) passageiros, incluindo o condutor;  II - possuir 4 (quatro) portas;  III - possuir direção hidráulica ou elétrica;  IV - ser equipado com sistema de ar-condicionado;  V - idade máxima de 10 (dez) anos a contar do ano de fabricação;  VI - porta-malas com capacidade disponível de 240 (duzentos e quarenta) litros;  VII - pintura na cor branca.  O volume disponível do porta-malas não se aplicam aos veículos com capacidade para 7 (sete) passageiros.</p> <p><b>Veículo vinculado a permissão sendo substituído:</b> Caso o veículo atualmente vinculado a permissão esteja sendo substituído, deverá ser anexado também ao processo referente a este veículo, o CRV ou CRVe datado e com assinatura do comprador e vendedor (permissionário), ambas reconhecida em cartório, ou documento do DETRAN com a solicitação de transferência para categoria particular.</p>	Cópia Comum
Especificações das dimensões do veículo (do manual ou de sites da imprensa especializada), em que conste o volume do porta-malas	Cópia Comum
1 (duas) foto tamanho 3x4 colorida e recente	Original
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho	Original
Comprovante de aprovação em curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, nos termos da Lei Federal n.º 12.468 de 26 de agosto de 2011 ou Termo de Compromisso de apresentação do comprovante do curso quando solicitado (modelo termo disponível no site da EMDEC seção Táxi)	Original

## COMO PROCEDER

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada na solicitação realizada pelo [Fale Conosco da EMDEC](#) – assunto Transferência de Permissão - Convencional/Comum - Táxi. taxa pertinente será gerada na solicitação e somente após constar a recolha será dado prosseguimento na análise)

## PRAZO ANÁLISE INICIAL DOCUMENTOS 1ª FASE

O prazo para análise inicial pela área de cadastro de 10 (dez) dias úteis.

Após aprovação da transferência a EMDEC providenciará os documentos abaixo indicados, que serão encaminhados de maneira digital para o e-mail cadastrado na solicitação:

DOCUMENTOS LIBERADOS PELA EMDEC - PRIMEIRA ETAPA
Autorização para emplacamento na categoria aluguel junto ao DETRANS/SP
Autorização para Aferição do Taxímetro junto ao IPEM/SP
Autorização para realização da inspeção veicula da EMDEC, sendo que a inspeção deverá ser realizada somente após CRLV do veículo estar na categoria aluguel e no nome do cessionário e

taxímetro aferido.

Documentos necessários para conclusão do processo, sendo que a relação de documentos será encaminhada de maneira digital para o e-mail cadastrado na solicitação, e a entrega será conforme orientação contida no e-mail.

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS DO(A) CESSIONARIO(A) - 2ª FASE</b>	
Comprovante de inscrição no INSS na atividade de taxista	Cópia Comum
Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV na categoria aluguel e em nome do novo permissionário licenciado em Campinas	Cópia Comum
Certificado de Aferição do taxímetro do veículo emitido pelo IPEM válido	Cópia Comum
Aprovação do veículo em inspeção da EMDEC	Cópia Comum
Comprovante de inscrição junto a Prefeitura de Campinas no ISSQN na atividade de taxista - CBO 7823-15	Cópia Comum
<b><u>Se houver transferência com substituição de veículo:</u></b> Comprovação de transferência para categoria particular do veículo que era vinculado a permissão e foi substituído	Cópia Comum

#### **EMISSÃO CERTIFICADO PERMISSÃO E COTAX**

Após a finalização do processo, serão emitidas as credenciais pertinentes, as quais serão encaminhadas de maneira digital para o e-mail cadastrado na solicitação.

#### **PRAZO CONCLUSÃO PROCESSO**

O processo deverá ser concluído em, no máximo, 60 dias corridos contados a partir da data do protocolo, salvo em casos especiais definidos pela EMDEC. A não conclusão por falta de manifestação do(a) cessionário(a) acarretará o indeferimento da solicitação e abertura de procedimento administrativo.

01/04/2026